Ementa: Solicita que o Executivo Municipal crie um programa municipal que possibilite a pavimenta?o com pedras irregulares das principais estradas rurais de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que o mesmo estude a possibilidade de criar um programa municipal que possibilite a pavimenta?o com pedras irregulares das principais estradas rurais de Marechal C?dido Rondon.

Este programa poderia ser viabilizado atrav? de uma parceria entre Munic?io, Itaipu Binacional e produtores beneficiados, inclusive prevendo a possibilidade de que a contra-partida paga pelos produtores pudesse ser atrav? da entrega de produtos hortifrutigranjeiros para a merenda escolar. Ou seja, o produtor pagaria pela melhoria da pavimenta?o, mas poderia utilizar sua pr?ria produ?o para quitar o d?ito com o Munic?io, que por sua vez estaria valorizando a produ?o local e incrementado a qualidade da merenda escolar nas escolas da rede municipal de ensino.

Cumpre ressaltar, ainda, que a pavimenta?o com pedras irregulares possui grande vantagem se considerada a m?io e longro prazo, pois os custos para a sua manuten?o s? m?imos se comparado ao sistema atual, onde constantemente o Munic?io precisa utilizar maquin?ios para recuperar as estradas do interior.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 09 de fevereiro de 2009.